

PORTARIA N.º 0850, de 01 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
911390	Rafael Pereira de Paula	72.508518-7	DCB/JQ	02/01/2017 a 01/08/2018
911384	Ludmila Schettino Ribeiro de Paula	72.552719-7	DCB/JQ	30/01/2017 a 30/01/2019
916579	Lilian Boccardo	72.346585-2	DCB/JQ	15/05/2017 a 22/11/2018
913425	Danyo Maia Lima	72.593134-6	DCT/JQ	01/12/2016 a 13/04/2018
913421	Gisele da Silveira Lemos	72.537498-4	DCT/JQ	02/05/2017 a 03/03/2019
913417	Siméia dos Santos Cerqueira	72.413515-9	DCT/JQ	13/11/2016 a 05/10/2018
913055	Raymundo José de Sá Neto	72.411619-7	DCN/VC	01/07/2016 a 16/07/2017
913051	Raphael Ferreira Queiroz	72.545058-6	DCN/VC	14/04/2017 a 10/01/2019
913066	Douglas Gonçalves da Silva	72.551726-5	DCN/VC	02/02/2017 a 04/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO